

LEI Nº 3.360, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na seção de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.02.01– Secretaria Municipal De Administração E Governo

04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Governo

34 – 3.3.90.39.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 900.000,00

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.01– Secretaria Municipal De Gestão

04.122.0001.2002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão

43 – 3.3.90.39.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02.04.01– Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

04.123.0001.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

56 – 3.3.90.93.00 – 1 – Indenizações e Restituições.....R\$ 100.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.05.01– Secretaria Municipal De Comunicação Social

04.131.0001.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social

72 – 3.3.90.39.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 1.160.000,00



**CIDADE DE
POMPEIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Lei nº 3.360/2026

f.2

Art. 2º Para a cobertura do crédito de que se trata o art. 1º será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02.04.01– Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

28.846.0010.0002 – Reserva de Contingência

65 – 9.9.99.99.00 – 1 – Reserva de Contingência.....R\$ 1.160.000,00

TOTAL.....R\$ 1.160.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de fevereiro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

Câmara Municipal Às
de Pompeia

27 FEV 2026

BMD

Recebido